



**PRIMEIRO TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
N.º 022/2023 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA SOCIEDADE DE ENSINO
SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.,
QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA
ENTRE UNIVERSIDADES COM OU
SEM FINS LUCRATIVOS E O
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA
FINS DE APRIMORAMENTO
EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE
BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS
SAQUAREMENSES, DORAVANTE
DENOMINADOS MEMBROS OU
BENEFICIÁRIOS, QUE
INGRESSAREM A PARTIR DA DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO,
ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE
SELEÇÃO CONSTANTES DA
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM
VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS
PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

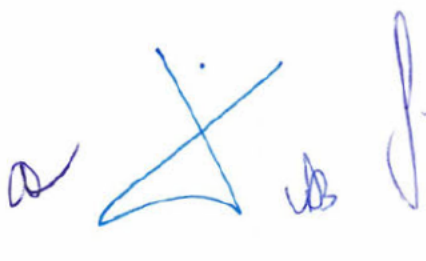
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77—Centro, Saquarema—RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a Sra. **Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede à Rua Morais e Silva n.º 40, salas 101, 201, 301, 401, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos procuradores o Sr. **Luiz Felipe Clavery Carneiro Alves**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e CPF (MF) n.º [REDACTED] e o Sr. **Leonardo de Sá Jannotti**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/MG e CPF (MF) n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação ao contrato n.º 022/2023, resultante chamamento público 026/2022 — instruído pelo procedimento administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.860/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passará a contar com a seguinte redação:





Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato em aproximadamente **10,19%** (dez inteiros e dezenove centésimos por cento) no valor de **R\$ 688.980,56** (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

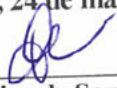
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato em aproximadamente **4,75%** (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) no valor de **R\$ 338.126,18** (trezentos e trinta e oito mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

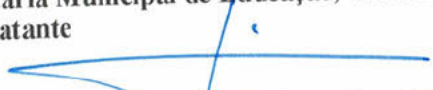
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

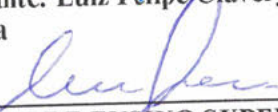
Saquarema, 24 de maio de 2024.



Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

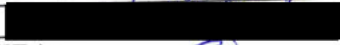


SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Representante: Luiz Felipe Clavery Carneiro Alves
Contratada



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Representante: Leonardo de Sá Jannotti
Contratada

Testemunhas:

NOME: 
CPF: 
ASSINATURA: 

NOME: 
CPF: 
ASSINATURA: 
